

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5166
DE 19 DE JULHO DE 2017

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos E-12/040/144/2017 e apensos E-12/040/140/2017; E-12/040/141/2017; E-12/040/142/2017; E-12/040/143/2017, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

18º BPM – JACAREPAGUA	
NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL
RAFAEL BERNARDO DA SILVA	22898050
RODRIGO DAMASCENO DE OLIVEIRA	21599742
JULIO CESAR SAMPAIO BARBOSA	43301193
RODRIGO VASSALI DUTRA	4424108
VITOR SILVA DE OLIVEIRA	50304046
LUCIANO DOS SANTOS	50317130

16º BPM – OLARIA	
NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL
FLÁVIO NASCIMENTO MOURA	05934834
BRUNO SPALA LEANDRO	4196971
DIOGO DE JESUS PIMENTEL	43575242
RAMON ARCHANJO FERREIRA SACRAMENTO	43702864
ANDRÉ DOS SANTOS CARDOSO	50203533
DOUGLAS NASCIMENTO DE SOUZA	50304666

4º BPM – SÃO CRISTÓVÃO	
NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL
WELLINGTON LUIZ RODRIGUES FROES	2449528-0
THIAGO ANTÔNIO FERREIRA	4211488-8
LUCIANA DE SOUZA GUIMARÃES	4183527-1
IRIS SILVEIRA GOMES VIANA	4429420-4
CHARLES BERNARDO SIMÃO	2475254-1
VANDER GOMES DA COSTA	2152114-0
EDICARLOS DE SANTANA MARQUES	2287327-9
ALEXANDER VITORINO PINTO SANTOS DE SOUZA	2268626-6
JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	2437185-8
PAULO ERONILSON DE LIMA NASCIMENTO	2320954-2
ALEXANDRE MACHADO COSTA	0593506-7
RAPHAEL DE OLIVEIRA MEIRELLES	4426020-2
EDER PALINHAS RIBEIRO	5005449-0
RAQUEL PINHO DE SOUSA SILVA	0591086-2
DIEGO MOTA DOMINGUES	0502651-9
BRUNO DE OLIVEIRA GENTIL	5030247-7

3º BPM – MÉIER	
NOME COMPLETO	ID FUNCIONAL
RICARDO FARIA DA ROCHA	5028565-3
EUCLYDES JOPSE DO PRADO FILHO	5014911-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE

